



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2986 ENT.: 2511 PROC. Nº:	03/06/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1425/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 2132/CG, datado de 02 de junho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Defesa Nacional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

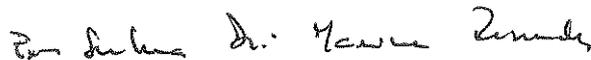
A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa 02 JUN. 2015
P.º 5124/92(5)
N.º 2132/CG

ASS: PERGUNTA N.º 1425/XII/4.ª DE 22 DE ABRIL DE 2015
Ref: V/Ofício n.º 2084, de 22 de abril de 2015



Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, em resposta ao documento em referência, de prestar o seguinte esclarecimento:

O Farol do Ilhéu do Chão nas Ilhas Desertas, que opera automaticamente sem qualquer faroleiro, é uma construção do final da década de cinquenta do século passado (1959), sendo o seu projeto similar a diversas outras estruturas de assinalamento marítimo contemporâneas, como é o caso dos faróis de São Jorge (Madeira) e do Ilhéu Ferro (Porto Santo), no arquipélago da Madeira, e dos faróis da Ponte Garça, Ponte do Cintrão e Carapacho, no arquipélago dos Açores.

É do conhecimento da Autoridade Marítima Nacional (AMN) a existência de degradação da infraestrutura, resultante da agressividade do meio ambiente, que se agrava pelo facto do farol não ser guarnecido de faroleiros. Tem contudo sido preservada a sua vertente operacional, sem problemas de maior. A AMN, através da Direção de Faróis, ciente desta necessidade está a ponderar a intervenção que se justifique para a manutenção da capacidade.

A AMN continua empenhada em valorizar os faróis que opera de um ponto de vista cultural, pelo que está disposta a promover soluções, com as entidades

IB/AC



regionais ou outras, que contemplem a manutenção das infraestruturas consideradas de preservar. O Farol da Ponta do Pargo é um caso emblemático desse esforço, pretendendo-se também garantir que o edificado dos faróis da Ponta de São Lourenço e do Ilhéu de Cima (Porto Santo) se possa manter em bom estado, mesmo estando totalmente automatizados e sem faroleiros residentes.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Rui Clero)